

	EDITAL n.º 1
	Ano 2020
	ZA: Sistema das Encruzilhadas

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 01 de Janeiro a 31 de Março			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		6	3	0	

Controlo de Rotina 1 - CR1					
		% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl ₂ /L)	---	100	0,5	0,7	100

Controlo de Rotina 2 - CR2					
		% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
Microorganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	0	8	100
Microorganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	0	0	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,1 (19 °C)	7,7 (19 °C)	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	127	136	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (3 dias)	< 1 (25 °C) (3 dias)	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (3 dias)	< 1 (25 °C) (3 dias)	100
Turvação (UNT)	4	100	< 0,10 (LQ)	0,13	100

Controlo de Inspeção - CI					
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg Al/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg Sb/L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg As/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg B/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg Cd/L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg Ca/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg Pb/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg CN/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto (mg Cl/L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg Cu/L)	2	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg Cr/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)	1,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Magnésio (mg Mg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg Mn/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Mercurio (µg Hg/L)		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg Ni/L)	20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrito (mg NO ₂ /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg O ₂ /L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto de vinilo (Cloroetano) (µg/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Epicloridrina (µg/L)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	N.A.	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromodichlorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilerbutilazina ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) ⁽¹⁾	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trítio (Bq/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)	500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

N.A. - Não Aplicável
(1) - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas	Medidas corretivas
CR1	0	0,00%	-	-
CR2	0	0,00%		
CI	0	0,00%		
TOTAL	0	0,00%		

Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 1º Trimestre de 2020.

Data da Publicação: 29/abr/2020